



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 260

Do Processo nº 2012-0.325.489-6

Em 10/09/2014

**Interessado:** Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM

**Contribuinte:** 178.065.0002-1 / 0002-9 – Estação Varginha

**Local:** Linha 9 – Esmeralda (Estações trecho Grajaú-Varginha)

**Assunto:** Consulta à CAIEPS

ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

**Histórico:** Consulta de SEC-CAIEPS, em pedido implantação da Estação Varginha, em zona de uso CS ZEIS 4-3027, zona de uso anterior Z11-023, quanto à implantação da Estação.

**PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/034/2014**

A CAEHIS, em sua 171ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2014, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04 entendeu que considerando o disposto no inciso I do §1º do Artº 55 da Lei nº 16.050/14 e que toda a extensão da linha onde se pretende instalar a estação está inserida em ZEIS 4, não restando alternativas para implantação desta estação em outro zoneamento, deliberou que não há óbice ao prosseguimento do presente, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

10 / 09 / 2014

  
MARLENE FERNANDES DA S. MIAMOTO  
Presidente Suplente da CAEHIS  
Portaria 56/ 2014

**VOTARAM:** Amanda Morelli Rodrigues, Arika Adachi, José de Abrão, Marlene Fernandes da S. Miamoto e Max Noé Neto.

**PRESENTE AINDA:** Edenilda das Neves Carneiro de Sousa, Érica Massis, Guilherme Henrique Fatorelli Del' Arco, Janaina Medeiros Pacheco e Rosana Friesss.

EM